

MATRÍCULA

20.836

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

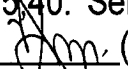
CNM: 065466.2.0020836-43

ANVERSO

IMÓVEL: Uma área de terras, situada neste Município e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 15,1132 ha (Quinze hectares, onze ares e trinta e dois centiares), perímetro 2.034,81 m, denominada **GLEBA B**, com a seguinte descrição e perímetro:

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AHT-V-2787	-52°43'27,302"	-13°21'12,993"	315,49	AHT-V-2788	173°57'	16,86	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2788	-52°43'27,244"	-13°21'13,538"	315,49	AHT-V-2789	149°17'	12,78	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2789	-52°43'27,027"	-13°21'13,895"	315,23	AHT-V-2790	235°10'	19,78	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2790	-52°43'27,566"	-13°21'14,263"	317,03	AHT-V-2791	156°00'	10,49	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2791	-52°43'27,425"	-13°21'14,575"	318,86	AHT-V-2792	118°32'	13,12	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2792	-52°43'27,042"	-13°21'14,779"	312,64	AHT-V-2793	204°20'	19,58	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2793	-52°43'27,278"	-13°21'15,372"	319,04	AHT-V-2794	151°55'	12,65	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2794	-52°43'27,081"	-13°21'15,736"	318,28	AHT-V-2795	270°10'	15,22	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2795	-52°43'27,585"	-13°21'15,734"	323,33	AHT-V-2796	149°11'	33,19	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2796	-52°43'27,021"	-13°21'16,662"	316,69	AHT-V-2797	180°40'	25,37	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2797	-52°43'27,031"	-13°21'17,487"	321,86	AHT-V-2798	141°34'	33,36	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2798	-52°43'26,342"	-13°21'18,338"	328,72	AHT-V-2799	171°18'	28,22	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2799	-52°43'26,201"	-13°21'19,245"	326,45	AHT-V-2800	154°36'	16,09	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2800	-52°43'25,971"	-13°21'19,718"	321,96	AHT-V-2801	132°40'	26,89	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2801	-52°43'25,314"	-13°21'20,311"	322,66	AHT-V-2802	130°52'	26,48	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2802	-52°43'24,649"	-13°21'20,875"	318,58	AHT-V-2803	146°37'	56,62	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2803	-52°43'23,614"	-13°21'22,414"	319,84	AHT-V-2804	213°39'	11,47	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2804	-52°43'23,825"	-13°21'22,724"	323,8	AHT-V-2805	160°14'	31,93	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2805	-52°43'23,467"	-13°21'23,702"	322,38	AHT-V-2806	158°33'	26,42	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2806	-52°43'23,146"	-13°21'24,502"	320,3	AHT-V-2807	133°31'	24,25	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2807	-52°43'22,561"	-13°21'25,046"	319,0	AHT-V-2808	161°45'	25,9	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2808	-52°43'22,292"	-13°21'25,846"	319,28	AHT-V-2809	139°29'	41,04	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-V-2809	-52°43'21,406"	-13°21'26,862"	317,49	AHT-M-1454	253°26'	1,1	Veio da Cabeceira, a montante
AHT-M-1454	-52°43'21,441"	-13°21'26,872"	320,04	AHT-V-1001335	253°10'	703,43	CNS:06.546-6 Mat.17228 Agropecuária Florida Ltda
AHT-V-1001335	-52°43'23,816"	-13°21'33,499"	330,0	AHT-M-1450	38°15'	798,25	CNS: 06.546-6 Mat. 18391 Fazenda São Paulo
AHT-M-1450	-52°43'27,391"	-13°21'13,103"	316,25	AHT-V-2787	38°15'	4,32	CNS: 06.546-6 Mat. 18391 Fazenda São Paulo

Profissional técnico responsável pelos trabalhos: Eloy Antonio Bordignon Serafim – Técnico de Nível Superior ou Tecnólogo; CREA: 57221/RS; Código de Credenciamento: AHT; ART: 2939292-MT. O imóvel recebeu a **CERTIFICAÇÃO Nº 0b99aecb-1190-4c54-b4e7-acac8b12d383**, emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em 21 de abril de 2018. **CADASTRO RURAL – CCIR 2022**: Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 902.039.037.338-8; Denominação do Imóvel rural: Fazenda Flórida; Área Total (ha): 2.655,4378; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Data do Processamento da Última Declaração: 28/09/2022; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Margem Esquerda Ribeirão Parado; Município Sede do Imóvel Rural: Canarana-MT; Módulo Rural (ha): 58,0879; Nº Módulos Rurais: 36,50; Módulo Fiscal (ha): 80,0000; Nº Módulos Fiscais: 33,1930; FMP: 4,00; Área do Imóvel Rural (ha): Registrada: 2.655,4378; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área Medida: -; Dados do Declarante: Nome: Agropecuária Florida Ltda; CPF/CNPJ:

06.982.780/0001-07; Nacionalidade: Brasileira; Total de Pessoas Relacionadas ao Imóvel: 1; Dados dos Titulares: CPF/CNPJ: 06.982.780/0001-07; Nome: Agropecuária Flórida Ltda; Condição: Proprietário ou Posseiro Individual; Detenção (%): 100,00; Dados de Controle: Data de Lançamento: 18/07/2022; Número do CCIR: 53040764223; Data de Geração do CCIR: 11/11/2022, e na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o **NIRF: 4.636.458-7**. **PROPRIETÁRIA: AGROPECUÁRIA FLÓRIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Pio XII, nº 481, apto. 08, 8º andar, Bairro Centro, na cidade de Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.982.780/0001-07, com seu Contrato Social Consolidado, conforme Sexta Alteração Contratual, datada de 08.04.2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o nº 20142924415, em data de 13.05.2014. **MATRÍCULA ANTERIOR:** Matrícula nº **17.229**, de ordem do Livro 2, aberta aos 04 de fevereiro de 2016, deste Ofício. **Protocolo nº 76.271**, de 23.11.2022. Emolumentos: R\$85,40. Selo: BVL 31545. Canarana-MT, 27 de dezembro de 2022. A Oficial Substituta  (Amanda Simon).

AV. 01/20.836 – AVERBAÇÃO REMISSIVA – RESERVA LEGAL. Canarana-MT, 27 de dezembro de 2022. Certifico que consta do **AV.01/17.229**, **AV.01/17.226**, **AV.01/16.448**, **AV.01/13.200** e do **AV.01/12.899**, todos de ordem do Livro 2 deste Ofício, referência a averbação do Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 10.07.1990, firmado junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Superintendência Estadual de Mato Grosso, averbado sob o **AV.02/7.630** do RI da Comarca de Nova Xavantina-MT, GRAVANDO 20% do imóvel com a área de 5.350,00 ha, **COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA. Dou fé. A Oficial Substituta  (Amanda Simon).

R. 02/20.836 – COMPRA E VENDA. Canarana-MT, 27 de dezembro de 2022. Procede-se ao registro da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada por Eunilde de Santana Cari, escrevente autorizada do notário titular do Cartório Fugiwara – 14º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, em 03 de julho de 2018, nas folhas 141 a 166, do Livro de Notas nº 408-N. A proprietária, **AGROPECUÁRIA FLÓRIDA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.982.780/0001-07, Inscrição Estadual nº 41205311931, com sede na Rua Pio XII, nº 481, Apto 08, 8º Andar, Centro em Londrina-PR neste ato representada, nos termos de contrato social e 6ª alteração de contrato social registrada perante a Junta Comercial do Paraná, os quais encontram-se devidamente arquivados no Tabelionato de Notas à pasta **ACS-009, sob nº 117**, por seu sócio administrador **Roberto Pedalino**, brasileiro, casado, médico veterinário, nascido em 07/09/1957, natural de São Paulo/SP, filho de Rocco Pedalino e Maria da Conceição Pedalino, portador do Documento de Identidade RG sob nº 1.250.180/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 432.170.879-68, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 481, Apto 08, Centro, Londrina-PR e por sua Sócia **Fátima Aparecida Maistro Machado Pedalino**, brasileira, casada, nos termos do assento de casamento lavrado em 03/05/1989, empresária, nascida em 03/05/1959, natural de Ourinhos/SP, filha de Antônio Guarido Machado e Maria Maistro Machado, portadora do Documento de Identidade RG sob nº 3.496.407-6/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 366.157.819-72, residente e domiciliada na Rua Pio XII, nº 481, 8º Andar, Centro, Londrina-PR, **vendeu a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula para: 1) RODRIGO GONDIM RODOVALHO**, agropecuarista,

MATRÍCULA

20.836

FICHA

02

Comarca de Canarana - MT

CNM: 065466.2.0020836-43

ANVERSO

nascido em 21/01/1975, natural de Uberaba/MG, filho de José Prudêncio Rodovalho e Maria Das Graças Gondim Rodovalho, portador do Documento de Identidade RG sob nº **8.903.582/PC/MG**, inscrito no CPF sob nº **896.223.326-68** e sua esposa **JACQUELINE MARIA PEREIRA GONDIM**, agropecuarista, nascida em 02/02/1977, natural de Uberaba/MG, filha de Afranio Erci Pereira e Silma Maria Pereira, portadora do Documento de Identidade RG sob nº **6.175.675/PC/MG**, inscrita no CPF sob nº **049.989.596-70**, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Ofício de Registro Civil da Comarca de Uberaba-MG, livro BA-029, folhas 117, termo 40.518, em 27/09/1997, residentes e domiciliados à Fazenda Boa Vista Santana II, Zona Rural, no Município de Nova Ponte/MG; e 2) **WELLINGTON ALVES PEREIRA**, agropecuarista, nascido em 06/02/1972, natural de Uberaba/MG, filho de João Pereira Alves e Onilda Maria Ferreira Alves, portador do Documento de Identidade RG sob nº **6.175.536/SSP/MG**, inscrito no CPF sob nº **770.123.806-91** e sua esposa **TERTULIANE MARIA PEREIRA**, agropecuarista, nascida em 13/01/1980, natural de Uberaba/MG, filha de Afranio Erci Pereira e Silma Maria Pereira, portadora do Documento de Identidade RG sob nº **MG-6175676/SSP/MG**, inscrita no CPF sob nº **044.877.576-06**, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Ofício de Registro Civil da Comarca de Uberaba-MG, livro BA-032, folhas 266, termo 44.305, 03/02/2001, residentes e domiciliados à Fazenda Boa Vista/Santana I, Zona Rural, Nova Ponte-MG, pelo valor de **R\$50.337,00** (Cinquenta mil, trezentos e trinta e sete reais) a ser pago da seguinte forma: a) R\$12.584,25 (Doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) de entrada; b) R\$17.617,95 (Dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), no ato da assinatura da escritura; c) R\$20.134,80 (Vinte mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos) que será pago até o dia 05/10/2018, o qual será representado por uma nota promissória. **CONDIÇÕES:** 1º) **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA:** No caso de não pagamento da parcela no dia aprazado, a compradora poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento). Findado este prazo e não havendo o pagamento, e os vendedores não pedir o saldo devido, com juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e atualizados pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, esses aplicados desde a data de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, acrescido de multa contratual e irredutível de 10% (dez por cento), ficará desfeito de pleno direito o presente negócio jurídico, assegurando também os vendedores, o direito de reivindicar o objeto da venda de quem quer que o possua, tudo nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359 do Código Civil. 2º) Fica ajustado entre as partes, que os compradores em posse da nota promissória assinada e com firma reconhecida da vendedora, está autorizada mediante a apresentação da mesma, realizar a averbação junto ao Registro de Imóveis competente, da quitação da dívida e do cancelamento da condição

resolutiva convencionada na transação. **Protocolo nº 76.271**, de 23.11.2022. Avaliação Fiscal: R\$57.000,90. Emolumentos: R\$1.307,35. Selo: BVL 31545. A Oficial Substituta Am. (Amanda Simon).

AV. 03/20.836 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL. Canarana-MT, 20 de janeiro de 2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n.º 856/2024, expedido e assinado eletronicamente em 12 de dezembro de 2024, por *Dhiego Gustavo Medrado*, Gestor(a) de Secretaria da Segunda Vara Criminal e Cível da Comarca de Canarana-MT em cumprimento à Decisão, proferida aos 15 de abril de 2024, por *Carlos Eduardo de Moraes e Silva*, Juiz(a) de Direito da mesma vara, nos autos do **Processo 1000500-42.2024.8.11.0029**, em que figuram como Parte Autora, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e como Parte Ré, **WELLINGTON ALVES PEREIRA**, CPF nº 770.123.806-91; **JACQUELINE MARIA PEREIRA GONDIM**, CPF nº 049.989.596-70; **RODRIGO GONDIM RODOVALHO**, CPF nº 896.223.326-68 e **TERTULIANE MARIA PEREIRA**, CPF nº 044.877.576-06, remetidos por meio do Malote Digital, aos 12/12/2024, códigos de rastreabilidade nºs 811202410161673 e 811202410161672, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE na presente matrícula a EXISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, para que se dê conhecimento a terceiros. Dou fé. **Protocolo nº 82.978**, de 13.12.2024. Emolumentos: Isento. Selo digital: CFT 53585. A Oficial Substituta Am. (Amanda Simon).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO